

**IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.****CNPJ: 33.376.989/0001-91****NIRE: 333.0030917-9****Companhia Aberta de Capital Autorizado****COMUNICADO AO MERCADO**

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2024 – O IRB-Brasil Resseguros S.A. (B3: IRBR3) (“IRB(Re)” ou “Companhia”) comunica que, conforme acordado entre a Companhia e o Departamento de Justiça dos Estados Unidos (“DOJ”) por meio do *Non-Prosecution Agreement* celebrado em 20 de abril de 2023, ficou estabelecido que o DOJ selecionaria um administrador independente para gerir e distribuir os fundos pagos pela Companhia. Dessa forma, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 24 de abril de 2023, 11 de maio de 2023 e 01 de junho de 2023, o IRB(Re) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que após análise de propostas, o DOJ selecionou a empresa Kroll, LLC como administradora independente para realizar a gestão e a distribuição do montante de USD 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares) a título de compensação aos acionistas da Companhia que venderam suas ações na data de 04 de março de 2020 (“Pagamento de Compensação aos Acionistas”)<sup>1</sup>. Dessa forma, a Kroll será a administradora de Pagamento de Compensação aos Acionistas (“Administradora”).

Se você acredita que tem direito a quaisquer valores do Pagamento de Compensação aos Acionistas, por favor, envie uma solicitação diretamente à Administradora para o e-mail “IRBShareholder@Kroll.com” ou por carta endereçada à Kroll, LLC (ATTN: IRB Shareholder Compensation 55 E 52nd St Floor 16 NY, NY 10055 USA), conforme orientações contidas no endereço eletrônico <https://www.kroll.com/en/irbshareholdercompensation>. No site você encontrará também um formulário, “Formulário de Reivindicação do Pagamento de Compensação aos Acionistas”, a ser preenchido com seus dados para que a Administradora possa avaliar seu pedido.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre eventuais evoluções relevantes sobre o assunto em epígrafe.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2024.

**IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.****Marcos Pessoa de Queiroz Falcão**

Diretor Presidente

Diretor Vice-Presidente Financeiro

Diretor de Relações com Investidores

---

<sup>1</sup> Para mais informações, verifique o comunicado emitido pelo DOJ na página <https://www.justice.gov/opa/pr/irb-brasil-agrees-pay-shareholders-5m-connection-securities-fraud-scheme>